



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS

INDICAÇÃO Nº 54/81

S.S. 127 5 1 81

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que é dever do Vereador defender os interesses dos Municípios,

CONSIDERANDO que dentre esses interesses está como principal o problema da segurança;

CONSIDERANDO que na esquina das Ruas José do Carmo Leite com Santo Antônio, não há nenhuma segurança aos Municípios que por ali trafegam, uma vez que não existe calçada;

CONSIDERANDO que o pequeno local que servia para os transeuntes andarem fora do leito carroçável, foi totalmente destruído pelas águas que caem do terreno situado na confluência daquelas Vias Públicas; e

CONSIDERANDO finalmente que os pedestres colocam em risco, sua integridade física, ao transitarem pelas ruas;

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe determinar ao Departamento competente, seja construída uma calçada e um muro de arrimo na confluência das Ruas José do Carmo Leite com Rua Santo Antônio.

Espero contar com o apoio deste Legislativo e as dignas providências do Chefe do Executivo nesta solicitação, que faço em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1.981.

(ASSIS CREMA) -

Vereador